



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**CONTRATO N.º 039/SG/MPDFT/2021**

**PROCESSO N.º 08191.123607/2020-21**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CONSTRUTORA NJ EIRELI.**

**CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**CONSTRUTORA NJ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 01.263.068/0001-26, estabelecida na Rua 220, n.º 735, Quadra 100, Lote 3, Jardim Goiás, Goiânia – GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **LEONARDO NUNES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 2.804.675 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 515.296.701-44, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, atualizada; no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente no Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º **38/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo n.º 08191.123607/2020-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do objeto contratual deverá obedecer às disposições constantes dos anexos do Edital.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo gestor do contrato.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE GARANTIA**

O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto deste contrato.

### **PARÁGRAFO QUARTO – DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados em horário comercial, excetuando-se aqueles que interfiram no funcionamento da unidade, que deverão ser executados no período da manhã, noite e finais de semana, no Edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, localizado na EQN 712/912, Lote B, CEP 70.790-115, Asa Norte, Brasília/DF.

### **PARÁGRAFO QUINTO – DA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTAR**

A execução do objeto contratual, mediante Pregão Eletrônico n.º 38/2021, fundamentada na Lei n.º 10.520/2002, obedecerá às estipulações deste instrumento, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA em 13/7/2021, e dirigida ao MPDFT, contendo os valores unitários e global, bem assim nos demais documentos constantes do processo n.º 08191.123607/2020-21, que independentemente de transcrição passam a integrar e complementam o contrato, naquilo que não o contrariem.

### **PARÁGRAFO SEXTO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso I e § 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MPDFT**

Por via deste instrumento contratual, o MPDFT obriga-se a:

1. relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada;
2. cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato;

3. efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades previstas no ato convocatório e neste instrumento;
4. emitir a Ordem de Serviço em até 30 (trinta) dias após a data de início da vigência deste contrato;
5. anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
6. fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
7. assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
8. informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;
9. zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas neste contrato;
10. prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
11. receber, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados;
12. não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiras etc.;
13. efetuar inspeções, testes ou ensaios em todas as peças, materiais e equipamentos;
14. dirimir as dúvidas levantadas pela CONTRATADA acerca da interpretação da especificação e dos desenhos, emitindo parecer definitivo.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

Constituem-se obrigações do gestor do contrato aquelas dispostas nos itens 4 a 14 desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta e em especial:

1. executar, com esmero e perfeição, os serviços de reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em conformidade com as disposições da Cláusula Primeira deste instrumento e dos anexos do Edital;
2. iniciar os serviços somente após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo gestor do contrato;
3. manter o Diário de Obra devidamente preenchido, atualizado e à disposição dos gestores do contrato;

4. responsabilizar-se pelas despesas concernentes à ART ou RRT, bem como as despesas de plotagem e de reprografia necessárias ao desempenho da execução dos serviços;
5. apresentar a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica/ART ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica/RRT, nos prazos estabelecidos no Memorial Descritivo, Anexo II do Edital;
6. recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados;
7. substituir qualquer funcionário que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas, por solicitação escrita da Fiscalização, no prazo de 72 (setenta e duas) horas;
8. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com os projetos, memorial descritivo e normas legais pertinentes;
9. fazer com que seus empregados ou prestadores de serviços cumpram as normas e regulamentos internos do MPDFT;
10. apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, as informações por este solicitadas, bem como a documentação referente às condições exigidas neste instrumento contratual;
11. substituir, se assim determinado pelo MPDFT, às suas expensas, o objeto ou parte dele que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições técnicas ou defeitos, no prazo de 10 (dez) dias, contadas do recebimento da notificação emitida pelo gestor do contrato;
12. remover, reparar, corrigir ou reconstituir, conforme determinado pelo MPDFT, às suas expensas, o objeto ou parte dele que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições técnicas ou defeitos, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação emitida pelo gestor do contrato;
13. corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituídos os materiais não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas ou às normas pertinentes, ficando o MPDFT isento de despesas;
14. recuperar ou substituir, deixando-os em seu estado original, áreas e/ou bens móveis e equipamentos incluídos ou não no setor do seu trabalho danificados por operações da CONTRATADA;
15. comunicar imediatamente ao MPDFT, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;
16. não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento, prévio e por escrito, do MPDFT;
17. não utilizar o nome do MPDFT, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sob pena de rescisão do presente contrato;
18. não oferecer este contrato em garantia de operações de crédito bancário;
19. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;
20. prestar garantia pelo período de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto deste contrato;
21. responder civilmente por danos e/ou prejuízos causados ao MPDFT ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de reparar o dano e/ou prejuízo, inclusive mediante a reposição do bem

danificado em condições idênticas às anteriores ao dano ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, após a comunicação que lhe deverá ser feita por escrito. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o MPDFT reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da garantia de execução ou da fatura do mês;

22. reparar todos os danos decorrentes da execução dos serviços, ficando o recebimento definitivo condicionado à entrega dos locais em perfeito estado e funcionamento;
23. manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
24. o atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do MPDFT
25. recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;
26. comunicar ao gestor do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência deste contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;
27. encaminhar qualquer solicitação ao MPDFT por intermédio do gestor do contrato;
28. acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do gestor do contrato designado pelo MPDFT;
29. consultar o gestor do contrato em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação e dos desenhos, que emitirá parecer definitivo;
30. observar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
31. exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços;
32. observar todas as normas de segurança, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;
33. executar os serviços contratados nos finais de semana, feriados e horário noturno, sempre que requerido pelo gestor do contrato;
34. obedecer aos desenhos, detalhamentos, especificações de materiais, acabamentos e demais peças integrantes dos projetos anexos ao Edital;
35. obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação deles;
36. empregar, na execução dos serviços, materiais de primeira qualidade e novos, obedecendo às especificações exigidas, sob pena de impugnação dos materiais pelo gestor do contrato;
37. substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação por escrito, os equipamentos e ferramentas julgados deficientes;
38. obedecer integralmente às normas da ABNT atinentes à execução do objeto deste contrato;
39. fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, ficando responsável por sua guarda, conservação e transporte;
40. responsabilizar-se pelo transporte, entrega e armazenamento dos materiais;

41. entregar ao gestor do contrato, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados, para aprovação, e substituí-los, caso não atendam às especificações do edital e não sejam aprovados pelo gestor;
42. limpar diariamente os locais de realização do trabalho, bem como todos os acessos e demais dependências da edificação, mantendo-os livres de sujeiras e restos de obra;
43. executar limpeza geral, ao final do serviço, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;
44. manter e entregar o local do serviço limpo, isento de poeiras e entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso;
45. manter e acessar regularmente o correio eletrônico engenharia@njconstrutora.com.br, para onde serão endereçadas todas as correspondências e notificações da Assessoria de Contratos e Convênios do MPDFT;
  - 45.1 as notificações enviadas para o correio eletrônico informado pela contratada, equivalem às notificações feitas sob qualquer outra forma prevista em lei, e delas constarão o conteúdo integral da notificação;
  - 45.2 as notificações encaminhadas para o endereço eletrônico informado pela CONTRATADA serão dadas como entregues e lidas a contar da data do envio.
46. os serviços serão realizados em horário comercial, excetuando-se aqueles que interfiram no funcionamento do prédio, que deverão ocorrer no período da manhã, noite e finais de semana;
47. observar os critérios de sustentabilidade descritos no item 3 do Termo de Referência anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão, neste exercício, à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062003142610053 e Elemento de Despesa 339039.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000301, de 2/8/2021, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, o preço fixo e irrevogável correspondente ao valor global de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme planilha de formação de preços ANEXO I ao Contrato.



## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento do serviço será realizado de acordo com o art. 73 da Lei 8.666/1993 e art. 9º da Portaria Normativa /DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, nos seguintes termos:

- a) provisoriamente, pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA, obedecendo as diretrizes de recebimento da Unidade;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou pela Comissão de Recebimento, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/1993.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pelo MPDFT não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente executados, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro (ANEXO II), até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal dos serviços executados, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestado pelo setor competente, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS CERTIDÕES NEGATIVAS**

A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO – DA ANOTAÇÃO DOS TRIBUTOS**

Sobre o valor da Nota Fiscal o MPDFT fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa SRFB n.º 1.234, de 11.1.2012.

## **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O prazo de pagamento será suspenso se os serviços não estiverem de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento, casos em que o prazo acima referido será contado a partir da efetiva regularização pela CONTRATADA.

## **PARÁGRAFO QUARTO**

No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MPDFT, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de

6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP** – onde:

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento**

**VP = Valor da parcela a ser paga;**

**I = índice de atualização financeira = 0,0001643.**

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto n.º 93.872/86.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

Do montante devido à CONTRATADA poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pelo MPDFT.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual e complementada no caso de acréscimo previsto no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do parágrafo anterior.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O MPDFT não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas “c” e “d” do parágrafo anterior, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo MPDFT, bem como de processo administrativo instaurado pelo MPDFT com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no Parágrafo Quarto.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

A CONTRATADA se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total e, ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

#### **PARÁGRAFO OITAVO**

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

- I. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, sendo que:
  - a) o bloqueio efetuado com base no inciso I deste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;
  - b) a CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no inciso I deste parágrafo por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;
  - c) o valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser glosado de pagamentos devidos à CONTRATADA.

#### **PARÁGRAFO NONO**

O prazo de validade da garantia coincidirá com o recebimento definitivo do objeto contratual, sendo restituída ou liberada após a atestação da inexistência de responsabilidade da CONTRATADA no pagamento de multa e/ou ressarcimento de danos ao MPDFT e/ou terceiros.

## **PARÁGRAFO DÉCIMO**

A critério do MPDFT, poderá ocorrer a liberação da garantia proporcionalmente à execução da prestação realizada pela CONTRATADA.

## **PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO**

Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

## **PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO**

Em se tratando de caução em títulos da dívida pública, estes devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

## **PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO**

Os depósitos para garantia serão obrigatoriamente efetuados na Caixa Econômica Federal, à ordem do Secretário-Geral do MPDFT, conforme estabelecido no Decreto n.º 93.872/1986.

## **PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO**

A garantia não poderá ser concedida de forma proporcional ao seu prazo de vigência, sendo vedado constar a expressão: seguintes à excussão dos bens do afiançado ou outra expressão equivalente.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a serem aplicadas pela autoridade competente do MPDFT, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto ou da prestação de serviços, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei n.º 8.666/1993, nos seguintes termos:

- I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso no cumprimento de cada uma das obrigações relacionadas nos tópicos 4.3, 4.6 e 4.14 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- II. multa de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, no descumprimento de cada uma das obrigações relacionadas nos tópicos 4.5, 4.7, 4.8 e 4.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- III. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso no cumprimento do cronograma de execução, até o 15º (décimo quinto) dia;

- IV. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias, acrescido de 0,25% de mora por dia de atraso, sobre o valor global atualizado, até o 30º (trigésimo) dia;
- V. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

- I. advertência;
- II. multa:
  - a. no caso de **inexecução parcial** do contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.
  - b. no caso de **inexecução total** do contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.
    - ✓ Caso a aplicação de multa resulte em valores exorbitantes e/ou desproporcionais, poderá ocorrer a redução do percentual aplicado a critério **discricionário da Administração**, sempre com a análise do caso concreto.
- III. impedimento de licitar e de contratar com a União e, se for o caso, ser descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato, falhar ou fraudar na sua execução, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## PARÁGRAFO TERCEIRO

Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV do parágrafo anterior desta cláusula, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

## PARÁGRAFO QUARTO

No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de cinco dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou cobrada judicialmente a dívida, consoante o § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## PARÁGRAFO QUINTO – OUTRAS SANÇÕES

De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **PARÁGRAFO SEXTO – RECURSOS**

Da aplicação das penas definidas nesta Cláusula caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei n.º 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto n.º 10.024/2019, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

#### ***CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO***

A fiscalização deste contrato será exercida pelo gestor do contrato, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à administração do MPDFT.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O gestor do contrato anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante o MPDFT e/ou terceiros.

#### ***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO***

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/1993.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do MPDFT nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993, mediante notificação por meio de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
- b) amigável, por acordo entre as partes, mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato, desde que haja conveniência para o MPDFT; e
- c) judicial, nos termos da legislação em vigor.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

Conforme o § 2º do artigo 79 da Lei n.º 8.666/1993, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

### **PARÁGRAFO QUINTO**

A rescisão poderá acarretar as seguintes consequências imediatas:

- a) a execução da garantia contratual para ressarcimento ao MPDFT dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ele devidas;
- b) retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao MPDFT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de até 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, ou até o recebimento definitivo do objeto do contrato, observado o disposto no *caput* do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No prazo previsto no *caput* desta cláusula estão computados os prazos para emissão da Ordem de Serviço; o fornecimento, instalação e verificação dos materiais; o recebimento provisório; o recebimento definitivo; e os trâmites administrativos.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O prazo de garantia será de um ano, a contar do recebimento definitivo do objeto deste contrato. A CONTRATADA estará sujeita às sanções descritas na Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, na hipótese de descumprimento da prestação da garantia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste contrato para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir as dúvidas originárias da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil



**BRy**Tecnologia

WAGNER DE CASTRO  
ARAUJO:5860  
620.527.131-15

Emitido por: AC SOLUTI-JUS  
v5

Data: 25/08/2021

Assinatura Eletrônica  
30/08/2021 18:24 UTC



**BRy**

51529670144  
LEONARDO NUNES GONCALVES

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral

**LEONARDO NUNES GONÇALVES**  
Diretor Administrativo

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>01</b>			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>				<b>190,38</b>
<b>01.08</b>			<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>				<b>190,38</b>
01.08.1	MPDFT0009	Próprio	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	vb	1,00	190,38	190,38
<b>02</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>13.883,45</b>
<b>02.01</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>824,00</b>
<b>02.01.400</b>			<b>Proteção e Sinalização</b>				<b>824,00</b>
02.01.400.1	97051	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA NA ESTRUTURA. AF_11/2017	M	120,00	2,16	259,20
02.01.400.2	MPDFT0714	Próprio	Copia da ORSE (3642) - Lona plástica preta para camada separadora de lastros ou proteção	m²	160,00	3,53	564,80
<b>02.02</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>				<b>13.059,45</b>
<b>02.02.100</b>			<b>Demolição Convencional</b>				<b>6.217,70</b>
02.02.100.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,00	36,73	293,84
02.02.100.2	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	642,00	1,69	1.084,98
02.02.100.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	470,00	8,12	3.816,40
02.02.100.4	MPDFT0747	Próprio	Copia da SIURB (175023) - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	m³	4,00	218,34	873,36
02.02.100.5	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	16,00	9,32	149,12
<b>02.02.300</b>			<b>Remoções</b>				<b>6.841,75</b>
02.02.300.1	MPDFT0903	Próprio	Copia da SBC (022441) - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SANITÁRIA DE MADEIRA	m²	129,00	9,94	1.282,26
02.02.300.2	MPDFT0784	Próprio	Copia da SINAPI (100717) - Retirada de laminado melamínico e lixamento manual de superfície	m²	433,00	6,56	2.840,48
02.02.300.3	MPDFT0636	Próprio	Copia da SINAPI (85412) - REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	138,00	4,28	590,64
02.02.300.4	MPDFT0906	Próprio	Copia da SBC (022904) - REMOÇÃO ARMÁRIOS EMBUTIDOS	m²	2,00	53,95	107,90
02.02.300.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75,00	8,06	604,50
02.02.300.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75,00	5,88	441,00
02.02.300.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	28,00	0,84	23,52
02.02.300.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	6,09	91,35
02.02.300.9	MPDFT0888	Próprio	Cópia da lopes (010225) - Retirada de peças de granito - bancada, banca, balcão, prateleira	m²	16,00	19,73	315,68
02.02.300.10	MPDFT0105	Próprio	Copia da ORSE (227) - Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alabrado, guarda-corpo)	m²	2,00	41,91	83,82
02.02.300.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	140,00	3,29	460,60
<b>04</b>			<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>				<b>457.439,61</b>
<b>04.01</b>			<b>ARQUITETURA</b>				<b>457.439,61</b>
<b>04.01.100</b>			<b>Paredes</b>				<b>143.204,69</b>
04.01.100.1	87515	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	48,00	89,90	4.315,20
04.01.100.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	13,00	19,47	253,11



04.01.100.3	MPDFT0119	Próprio	Divisória sanitários e vestiários em laminado estrutural TS (maciço), branco, com e = 10 mm, dupla face decorativa texturizada, modelo Alcoplac Normalizado, fab. Neocom incluindo portas e conjunto de ferragens	m <sup>2</sup>	140,00	989,26	138.496,40
04.01.100.4	MPDFT0140	Próprio	Sóculo sob bancadas das copas, sanitários e lixo, altura de 15 cm e profundidade de 60 cm	m	3,00	46,66	139,98
<b>04.01.230</b>			<b>Esquadria de madeira</b>				<b>23.644,83</b>
04.01.230.1	MPDFT0891	Próprio	Porta de madeira (PM), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura, barra de apoio e grelha	un	3,00	1.675,75	5.027,25
04.01.230.2	MPDFT0892	Próprio	Porta de madeira (PM), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura e grelha	un	11,00	1.572,99	17.302,89
04.01.230.3	MPDFT0048	Próprio	Porta de madeira (PM1), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive batente em chapa de aço dobrada, dobradiça e fechadura	un	1,00	1.314,69	1.314,69
<b>04.01.300</b>			<b>Vidros e Plásticos</b>				<b>8.915,18</b>
04.01.300.1	MPDFT1128	Próprio	Cópia da Agesul (1801000120) - Espelho cristal 4mm, sem moldura fixado com parafuso e bucha	m <sup>2</sup>	29,00	307,42	8.915,18
<b>04.01.510</b>			<b>Revestimentos de pisos</b>				<b>93.906,17</b>
04.01.510.1	MPDFT0029	Próprio	Cópia da SINAPI (87640) - Regularização / preparação de superfície horizontal com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura média 4cm	m <sup>2</sup>	473,00	35,01	16.559,73
04.01.510.2	MPDFT1042	Próprio	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato 60x60cm, linha Mineral (cod. 22285E), cor Argento, acabamento natural, fab. Portobello	m <sup>2</sup>	293,00	107,31	31.441,83
04.01.510.3	MPDFT1041	Próprio	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato 60x60cm, linha Mineral (cod. 22281E), cor Portland, acabamento natural, fab. Portobello	m <sup>2</sup>	143,00	107,31	15.345,33
04.01.510.4	MPDFT0907	Próprio	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato para escada 32 x 60 cm com friso, linha Mineral Técnica (cód. 21757E), cor Argento, acabamento natural Fab. Portobello	m <sup>2</sup>	26,00	88,19	2.292,94
04.01.510.5	MPDFT0890	Próprio	Cópia da SINAPI (88650) - Rodapé em porcelanato cinza escuro, DM 20x90cm, linha Mineral, cor Argento, acabamento natural, ref. 21447E, fab. Portobello	m	614,00	33,04	20.286,56
04.01.510.6	MPDFT0889	Próprio	Cópia da SINAPI (88650) - Rodapé cinza claro acabamento natural, dimensões 20x90cm, Portobello - Linha Mineral, cor Portland - cód 21445E	m	125,00	33,37	4.171,25
04.01.510.7	MPDFT0850	Próprio	Cópia SINAPI (72183+72137) - Piso em concreto estrutural de 25MPa, acabamento desempenado, espessura de 10cm, armado com tela soldada Q196 barra 5mm	m <sup>2</sup>	33,00	107,57	3.549,81
04.01.510.8	MPDFT0170	Próprio	Lastro de brita nº 1, espessura de 5cm, incluindo lona plástica para isolar o lastro do solo	m <sup>2</sup>	33,00	7,84	258,72
<b>04.01.530</b>			<b>Revestimentos de paredes</b>				<b>45.851,99</b>
04.01.530.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	95,00	2,79	265,05
04.01.530.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	95,00	25,04	2.378,80
04.01.530.3	MPDFT1045	Próprio	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Boráx, fab. Atlas (ref.SG8414), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	m <sup>2</sup>	114,00	112,58	12.834,12
04.01.530.4	MPDFT0625	Próprio	Cópia da SINAPI (87269) - Cerâmica grês 30x60cm, assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	m <sup>2</sup>	21,00	42,87	900,27
04.01.530.5	MPDFT1049	Próprio	Cópia SINAPI (72200) - Laminado melamínico, acabamento texturizado, Polar, espessura 1,3mm, referência L190, fab. Fórmica	m <sup>2</sup>	323,00	91,25	29.473,75
<b>04.01.550</b>			<b>Revestimentos de forro</b>				<b>13.079,24</b>
04.01.550.1	MPDFT0866	Próprio	Forro estruturado em placas de gesso acartonado, modelo D-112 unidirecional - 1ST 12,5/BR	m <sup>2</sup>	143,00	77,12	11.028,16
04.01.550.2	MPDFT0015	Próprio	Cópia da SINAPI (96121) - Perfil tabica fechada, lisa, formato z, em aço galvanizado natural, largura total na horizontal 40mm, para estrutura forro drywall	M	188,00	10,91	2.051,08

<b>04.01.560</b>			<b>Pinturas</b>				<b>13.010,06</b>
04.01.560.1	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	143,00	11,47	1.640,21
04.01.560.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	143,00	19,73	2.821,39
04.01.560.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	608,00	10,07	6.122,56
04.01.560.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	126,00	10,77	1.357,02
04.01.560.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	19,00	33,40	634,60
04.01.560.6	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	19,00	16,36	310,84
04.01.560.7	MPDFT0022	Próprio	Cópia da SINAPI (84665) - Pintura de sinalização vertical em faixas amarelo e preto	m²	2,00	18,81	37,62
04.01.560.8	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	7,00	12,26	85,82
<b>04.01.600</b>			<b>Impermeabilizações</b>				<b>3.780,43</b>
04.01.600.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	197,00	19,19	3.780,43
<b>04.01.700</b>			<b>Acabamentos e Arremates</b>				<b>1.328,07</b>
04.01.700.1	MPDFT0905	Próprio	Cópia da SETOP (PIS-FAI-005) - Fita antiderrapante 3M Safety Walk, linha Conformable.	m	11,00	16,65	183,15
04.01.700.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	14,00	81,78	1.144,92
<b>04.01.800</b>			<b>Equipamentos e Acessórios</b>				<b>19.194,65</b>
04.01.800.1	MPDFT1075	Próprio	Cópia SINAPI 99855 -Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte. Instalado em alvenaria	m	13,00	174,35	2.266,55
04.01.800.2	MPDFT0918	Próprio	Complemento de corrimão simples para duplo 1 1/2", de aço galvanizado para pintura, fixado em alvenaria ou guarda corpo	m	105,00	160,22	16.823,10
04.01.800.3	MPDFT0607	Próprio	Plaquetas de sinalização em braile em placas de alumínio, escrita em alfabeto braile, identificando o pavimento em que o usuário se encontra, referência: Andaluz	un	12,00	8,75	105,00
<b>04.01.810</b>			<b>Sanitários e Vestiários</b>				<b>86.445,46</b>
04.01.810.1	MPDFT0148	Próprio	Cópia - Cópia da SINAPI (95470) - Bacia sanitária, cor branco gelo, Linha Monte Carlo cód. P.8.17, fab. Deca com assento PLÁSTICO	UN	21,00	454,77	9.550,17
04.01.810.2	MPDFT0895	Próprio	Cópia da SINAPI (95470) - Bacia sanitária, Linha Studio Kids, cor branco gelo, código Pl.16.17, fabricação Deca	UN	4,00	373,59	1.494,36
04.01.810.3	MPDFT0149	Próprio	Cópia da SINAPI (95471) - Bacia sanitária, Linha Vogue Plus Conforto, cor branco gelo, código P. 510, fabricação Deca com assento PLÁSTICO	UN	3,00	621,58	1.864,74
04.01.810.4	MPDFT0259	Próprio	Cópia da (SINAPI 99635+SBC 190802) - Válvula de descarga com acabamento cromado duplo acionamento, antivandalismo, Linha Hidra Duo 1 1/2", cód. 2545.C.112PRO e 4900.C.DUO.PRO, fab. Deca ou similar equivalente	UN	28,00	337,27	9.443,56
04.01.810.5	MPDFT0261	Próprio	Cópia da Sinapi (100858) - Mictório branco com sifão integrado, cód. M 715.17, fab. Deca - completo	un	7,00	1.055,49	7.388,43
04.01.810.6	MPDFT0304	Próprio	Cópia da SINAPI (86904) - Lavatório de semi-encaixe (padrão), branco, fixado sobre a bancada. Linha Monte Carlo, cód.:L82.17, fab. Deca ou similar equivalente	UN	20,00	274,80	5.496,00
04.01.810.7	MPDFT0270	Próprio	Conjunto de metais para lavatório em bancada de granito	cj	20,00	488,05	9.761,00
04.01.810.8	MPDFT0303	Próprio	Cópia da SINAPI (86903) - Lavatório com coluna suspensa (PCD), branco. Linha Vogue Plus, cód.:L51.17 (lavatório) e cód.: CS1.17 (coluna suspensa), fab. Deca	UN	3,00	480,81	1.442,43
04.01.810.9	MPDFT0260	Próprio	Conjunto de metais para lavatório com coluna suspensa (PCD) ou semi-encaixe, inclusive torneira de mesa com alavanca	un	3,00	530,76	1.592,28

04.01.810.10	MPDFT0138	Próprio	Copia da SINAPI (86914) - Torneira de parede uso geral com arejador, metálica com acabamento cromado, Linha Standard, cód. 1154.C39, fab. Deca ou similar	UN	15,00	114,17	1.712,55
04.01.810.11	MPDFT0274	Próprio	Copia da SBC (190832) -Barra de apoio tubular reta 80cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	UN	7,00	131,10	917,70
04.01.810.12	MPDFT0275	Próprio	Copia da ORSE (12133) - Barra de apoio tubular reta 70cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	UN	11,00	121,95	1.341,45
04.01.810.13	MPDFT0276	Próprio	Copia da ORSE (12122) - Barra de apoio tubular reta 40cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	UN	13,00	52,48	682,24
04.01.810.14	MPDFT0277	Próprio	Copia - Cópia da ORSE (12123) - Barra de apoio tubular curva de 30cm para lavatório, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	UN	3,00	73,42	220,26
04.01.810.15	MPDFT0279	Próprio	Copia da SEINFRA (C4642) - Banco articulado para banho, DM 70x45cm, assento em polipropileno com espessura de 30mm, articulações em aço inoxidável e sistema de travamento vertical, cor branco, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	un	1,00	564,84	564,84
04.01.810.16	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	378,17	378,17
04.01.810.17	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	62,00	310,00
04.01.810.18	MPDFT0904	Próprio	Cópia da CPOS (49.11.140) - Ralo linear em alumínio com grelha, dimensões 46x900mm, com saída central vertical, anodizado fosco, fab. Sekabox / Sekapiso	un	5,00	165,54	827,70
04.01.810.19	MPDFT0908	Próprio	Copia da SINAPI (86895) - Bancada para lavatório em granito Branco Itaúnas, largura 0,30m, com saia e rodabanca, inclusive mão francesa	m	15,00	369,76	5.546,40
04.01.810.20	MPDFT0911	Próprio	Copia da ORSE (2425) - Porta objetos em laminado melamínico (0,15 x 0,4 cm), cor Polar L190, linha Alcoplac Normatizado, Fab. Neocom	un	42,00	368,48	15.476,16
04.01.810.21	MPDFT0912	Próprio	Copia da SBC (190085) - Cabide para divisória, em inox escovado, linha Alcoplac Normatizado, Fab. Neocom	UN	40,00	194,50	7.780,00
04.01.810.22	MPDFT0900	Próprio	Copia da SEINFRA (C4642) - Trocador de fraldas horizontal, retrátil, dimensões: 85x55x10cm, linha Clean Horizontal, marca Ampliando o Espaço	un	2,00	606,35	1.212,70
04.01.810.23	MPDFT0901	Próprio	Copia da SEINFRA (C4642) - Trocador de fraldas vertical, retrátil, dimensões: 53x69x10cm, linha Ultra Clean, marca Ampliando Espaço	un	2,00	590,07	1.180,14
04.01.810.24	MPDFT0919	Próprio	Cópia da CAERN (1070222) - Grelha para ralo quadrado em aço inox AISI 304, fab. Tramontina, código 94535002, dimensões (comprimento x largura x altura) 100 x 100 x 4 mm	un	1,00	11,57	11,57
04.01.810.25	MPDFT0920	Próprio	Cópia da CAERN (1070207) - Grelha quadrada para ralo 15x15cm, em aço inox AISI 304, ref. 94535103, fab. Tramontina	un	19,00	13,19	250,61
<b>04.01.830</b>			<b>de cozinha, copa e lavanderia</b>				<b>5.078,84</b>
04.01.830.1	MPDFT0263	Próprio	Copia da SINAPI (86872 + 86914 + 86883 + 86877) - Tanque de louça 40 litros com coluna e acessórios de metal, cor branco gelo GE17, cód. TQ.03 (tanque) e CT25 (coluna), fab. Deca	un	1,00	703,43	703,43
04.01.830.2	MPDFT0356	Próprio	Copia da SINAPI (86900) - Cuba de aço inox, DM 34x56x17 cm, linha Prime, mod. Retangular BL, ref. 94024206, fab. Tramontina, inclusive furo e colagem	UN	1,00	348,13	348,13
04.01.830.3	MPDFT0357	Próprio	Copia da SINAPI (86909 + 86887 + 86877 + 86881) - Conjunto de metais para pia com cuba inox	UN	1,00	502,73	502,73
04.01.830.4	MPDFT0272	Próprio	Copia da SINAPI (86895) - Prateleira em granito, incluindo mão francesa	m²	1,00	772,17	772,17
04.01.830.5	MPDFT0909	Próprio	Copia da SINAPI (86889) - Bancada para copa/ refeitório em granito Preto São Gabriel, largura 0,55m, com saia e rodabanca, inclusive mão francesa	m	6,00	458,73	2.752,38
<b>05</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				<b>42.954,09</b>
<b>05.01</b>			<b>ÁGUA FRIA</b>				<b>21.785,59</b>
<b>05.01.200</b>			<b>Tubulações e Conexões de PVC Rígido</b>				<b>16.681,91</b>

05.01.200.1	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,00	83,65	418,25
05.01.200.2	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	61,00	47,80	2.915,80
05.01.200.3	MPDFT0924	Próprio	Cópia da SINAPI (91788) - (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DO 75 mm, inclusive conexões, cortes e fixações	M	27,00	96,78	2.613,06
05.01.200.4	MPDFT0513	Próprio	Cópia da Sinapi (91794) - (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 60mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	30,00	63,26	1.897,80
05.01.200.5	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,00	32,89	1.710,28
05.01.200.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	22,67	226,70
05.01.200.7	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	122,00	31,90	3.891,80
05.01.200.8	94699	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	124,41	497,64
05.01.200.9	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	68,68	68,68
05.01.200.10	94686	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	228,92	457,84
05.01.200.11	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	108,32	758,24
05.01.200.12	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	91,87	459,35
05.01.200.13	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	81,41	244,23
05.01.200.14	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	69,02	138,04
05.01.200.15	MPDFT0875	Próprio	Cópia da SBC (052598) - BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL DIAM. 110x85mm	UN	1,00	88,50	88,50
05.01.200.16	MPDFT0876	Próprio	Cópia da SBC (055125) - BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 85X75MM	UN	4,00	29,00	116,00
05.01.200.17	MPDFT0877	Próprio	Cópia da SBC (052237) - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 75x60mm	UN	5,00	35,94	179,70
<b>05.01.500</b>			<b>Metais e Acessórios Sanitários</b>				<b>5.103,68</b>
05.01.500.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,00	134,88	1.753,44
05.01.500.2	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	UN	2,00	266,21	532,42

			RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016				
05.01.500.3	MPDFT0887	Próprio	Copia da SINAPI (89987) - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	1,00	83,73	83,73
05.01.500.4	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	523,72	523,72
05.01.500.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	23,00	70,05	1.611,15
05.01.500.6	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	66,58	599,22
<b>05.04</b>			<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>				<b>15.542,54</b>
<b>05.04.300</b>			<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>				<b>10.299,94</b>
05.04.300.1	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	71,00	51,02	3.622,42
05.04.300.2	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	122,00	30,48	3.718,56
05.04.300.3	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	63,41	760,92
05.04.300.4	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,00	42,27	2.198,04
<b>05.04.800</b>			<b>Acessórios</b>				<b>5.242,60</b>
05.04.800.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	27,26	27,26
05.04.800.2	MPDFT0238	Próprio	Copia da SINAPI (89708) - Caixa sifonada, PVC, DN 150x185x75mm, incluindo tampa hermética em aço inox - fornecimento e instalação	UN	5,00	76,12	380,60
05.04.800.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	64,34	1.222,46
05.04.800.4	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	504,12	504,12
05.04.800.5	MPDFT0878	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60 com tampa em ferro fundido T33, fundo e laje em concreto.	un	4,00	777,04	3.108,16
<b>05.06</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>5.625,96</b>
<b>05.06.900</b>			<b>Serviços diversos</b>				<b>5.625,96</b>
05.06.900.1	MPDFT0109	Próprio	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	560,00	5,58	3.124,80
05.06.900.2	91183	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	74,00	9,42	697,08
05.06.900.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	24,00	55,27	1.326,48



			AF_03/2016					
05.06.900.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	24,00	19,90	477,60	
<b>06</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>				<b>44.515,88</b>	
<b>06.01</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>44.515,88</b>	
<b>06.01.300</b>			<b>Rede Elétrica Primária</b>				<b>8.246,57</b>	
06.01.300.1	MPDFT0927	Próprio	Quadro QT-N-SS - PDIJ e PJSÁ	un	1,00	6.752,79	6.752,79	
06.01.300.2	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,00	8,76	1.200,12	
06.01.300.3	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	28,00	8,12	227,36	
06.01.300.4	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00	22,10	66,30	
<b>06.01.400</b>			<b>Rede Elétrica Secundária</b>				<b>36.269,31</b>	
06.01.400.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,00	3,12	271,44	
06.01.400.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	758,00	7,01	5.313,58	
06.01.400.3	MPDFT0352	Próprio	Cópia da SINAPI (95727) - Eletroduto rígido soldável, PVC cor cinza, dn 25mm (3/4"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	m	38,00	12,96	492,48	
06.01.400.4	MPDFT0362	Próprio	Ponto de tomada simples (PTS) média	un	23,00	31,88	733,24	
06.01.400.5	MPDFT0402	Próprio	Cópia da SINAPI (95728) - Eletroduto rígido soldável, PVC cor cinza, dn 32mm (1"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	m	25,00	17,70	442,50	
06.01.400.6	MPDFT0366	Próprio	Ponto de tomada de potência (PTP) alta	un	5,00	49,03	245,15	
06.01.400.7	MPDFT0915	Próprio	Ponto de tomada dupla média	un	1,00	45,79	45,79	
06.01.400.8	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	31,89	446,46	
06.01.400.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	17,98	17,98	
06.01.400.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	10,41	156,15	
06.01.400.11	MPDFT0873	Próprio	Luminária circular de embutir, com difusor translúcido recuado, refletor multifacetado em alumínio anodizado alto brilho LED EF45-E12000840, cor alumínio - Lumicenter LED Solution	un	56,00	397,45	22.257,20	
06.01.400.12	MPDFT0874	Próprio	Cópia da SBC (061790) - Campanha de sinalização de emergência com acionador e sinaleira de porta para PCD - GRA branco.	un	3,00	1.018,67	3.056,01	
06.01.400.13	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00	11,00	33,00	
06.01.400.14	95812	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1")	UN	4,00	12,95	51,80	
06.01.400.15	MPDFT0925	Próprio	Cópia da CPOS (37.25.090) - Disjuntor tripolar caixa moldada 63A 50kA/380V Schneider LV429006+LV429032	un	1,00	2.706,53	2.706,53	
<b>07</b>			<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>				<b>9.364,94</b>	
<b>07.02</b>			<b>Ar Condicionado Central</b>				<b>8.986,89</b>	
<b>07.02.300</b>			<b>Redes de Dutos</b>				<b>8.986,89</b>	
07.02.300.1	MPDFT0879	Próprio	Cópia da CPOS (61.10.574) - G2 - Grelha de exaustão, dimensões 225x225mm, aletas fixas e horizontais, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e	un	3,00	171,66	514,98	

			dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR/AG				
07.02.300.2	MPDFT0881	Próprio	Cópia da SBC (073893) - G3 - Grelha de exaustão de plástico para duto flexível diâmetro 100mm, com lâminas inclinadas. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM GR-100 ou similar equivalente.	un	2,00	52,65	105,30
07.02.300.3	MPDFT0060	Próprio	Dutos de ar condicionado (ar exterior, retorno e exaustão) em espuma rígida de poliuretano com revestimento em alumínio nas superfícies internas e externas, nas dimensões internas indicadas em projeto, painéis com densidade de 42kg/m³, espessura 20mm, construído conforme orientação do fabricante, incluindo visitas pré-fabricadas (portas de inspeção) a cada 7 metros de trecho reto ou após curvas, perfis de união, baioneta, canto de reforço, canto de acabamento, perfis, barras de reforço, colarinhos, cola adesiva, massa de vedação, etc., com utilização das ferramentas bancada, facas especiais, punhos, marcadores de fita, caneta de nylon, aplicador de fita, alicate de bico, esquadro, estilete, martela de borracha, esquadros, vincadeira, compasso, cortador de colarinho, régua, etc. Modelo de referência: Multivac MPU ou similar equivalente.	m²	12,00	106,99	1.283,88
07.02.300.4	MPDFT0885	Próprio	Cópia da SBC (070473) - Duto flexível #250 para ventilação ou exaustão, fabricado em alumínio e poliéster com espiral de arame de aço bronzeado, anticorrosivo e indeformável. Modelo de referência: Multivac Aludec 60 CO2	un	7,00	129,73	908,11
07.02.300.5	MPDFT0440	Próprio	Ventilador helicocentrífugo com isolamento fono-absorvente, construído em material plástico, desmontável, motor regulável 60 Hz, 220V, potência 245W, rotação 2775rpm, vazão em descarga livre 1060m³/h, nível de pressão sonora 31 dB(A), diâmetro do duto 250mm, peso 20kg, incluindo comporta anti-retorno, acoplamento para duto retangular, damper regulador de vazão, flanges e juntas de borrachas (admissão e saída) e suporte para instalação no entreferro. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM TD-1300/250 Silent + MCA+MAR ou similar equivalente.	un	2,00	1.838,88	3.677,76
07.02.300.6	MPDFT0886	Próprio	Cópia da SBC (070473) - Duto flexível #100 para ventilação ou exaustão, fabricado em alumínio e poliéster com espiral de arame de aço bronzeado, anticorrosivo e indeformável. Modelo de referência: Multivac Aludec 60 CO2	un	2,00	57,43	114,86
07.02.300.7	MPDFT0880	Próprio	Cópia da CPOS (61.10.574) - G1 - Grelha de exaustão, dimensões 225x125mm, aletas fixas e horizontais, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR/AG	un	12,00	153,01	1.836,12
07.02.300.8	MPDFT0286	Próprio	Ventilador helicocentrífugo com isolamento fono-absorvente, construído em material plástico, desmontável, motor regulável 60 Hz, 220V, potência 43W, rotação 2570rpm, vazão em descarga livre 395m³/h, nível de pressão sonora 23 dB(A), diâmetro do duto 125mm, peso 5kg, incluindo comporta anti-retorno, acoplamento para duto retangular, damper regulador de vazão, flanges e juntas de borrachas (admissão e saída) e suporte para instalação no entreferro. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM TD-350/125 Silent + MCA+MAR ou similar equivalente.	un	1,00	545,88	545,88
<b>07.04</b>			<b>Ventilação Mecânica</b>				<b>378,05</b>
<b>07.04.400</b>			<b>Serviços Diversos</b>				<b>378,05</b>
07.04.400.1	MPDFT0893	Próprio	Cópia da ORSE (8857) - Remoção de Difusor de Ar-Condicionado	un	2,00	20,23	40,46
07.04.400.2	MPDFT0894	Próprio	Cópia da SIURB (176093) - RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO	M	33,00	10,23	337,59
<b>08</b>			<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>				<b>104,64</b>
<b>08.01</b>			<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>				<b>104,64</b>
<b>08.01.600</b>			<b>Sinalização de rota e fuga</b>				<b>104,64</b>



08.01.600.1	MPDFT0462	Próprio	19a - Placa de Identificação de Pavimento (PIP), 150x150mm, fixada nas superfícies por meio de fita dupla-face, fundo em chapa de acrílico opaca, espessura 3mm, acabamento pintura esmalte automotivo sobre primer surfacer, referência cromática Verde C60, M0, Y40, K30, símbolo em vinil fotoluminescente, texto em Braille em alto relevo 1mm de PVC conforme NBR 9050.	un	6,00	17,44	104,64
<b>09</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>10.681,34</b>
<b>09.02</b>			<b>Limpeza de obra</b>				<b>10.681,34</b>
09.02.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	473,00	2,30	1.087,90
09.02.2	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	135,00	0,55	74,25
09.02.3	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	473,00	7,06	3.339,38
09.02.4	MPDFT0825	Próprio	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 80,0 km	m³	91,00	67,91	6.179,81
<b>10</b>			<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>				<b>18.638,36</b>
<b>10.01</b>			<b>Pessoal</b>				<b>18.638,36</b>
10.01.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	2.725,94	10.903,76
10.01.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	85,94	7.734,60

<b>Material</b>	<b>50,00%</b>	<b>Total sem BDI</b>	<b>597.772,69</b>
<b>Mão de Obra</b>	<b>50,00%</b>	<b>Total do BDI</b>	<b>22,12%</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>730.000,00</b>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>	<b>0,03%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>190,38</b>	<b>190,38</b>			
<b>01.08</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>0,03%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>190,38</b>	<b>190,38</b>			
01.08.1	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	0,03%	100,00%			
		190,38	190,38			
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>1,90%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>13.883,45</b>	<b>13.883,45</b>			
<b>02.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>0,11%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>824,00</b>	<b>824,00</b>			
<b>02.01.400</b>	<b>Proteção e Sinalização</b>	<b>0,11%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>824,00</b>	<b>824,00</b>			
02.01.400.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA NA ESTRUTURA. AF_11/2017	0,04%	100,00%			
		259,20	259,20			
02.01.400.2	Copia da ORSE (3642) - Lona plástica preta para camada separadora de lastros ou proteção	0,08%	100,00%			
		564,80	564,80			
<b>02.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>	<b>1,79%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>13.059,45</b>	<b>13.059,45</b>			
<b>02.02.100</b>	<b>Demolição Convencional</b>	<b>0,85%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>6.217,70</b>	<b>6.217,70</b>			
02.02.100.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,04%	100,00%			
		293,84	293,84			
02.02.100.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,15%	100,00%			
		1.084,98	1.084,98			
02.02.100.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,52%	100,00%			
		3.816,40	3.816,40			
02.02.100.4	Copia da SIURB (175023) - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	0,12%	100,00%			
		873,36	873,36			
02.02.100.5	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,02%	100,00%			
		149,12	149,12			
<b>02.02.300</b>	<b>Remoções</b>	<b>0,94%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>6.841,75</b>	<b>6.841,75</b>			
02.02.300.1	Copia da SBC (022441) - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SANITÁRIA DE MADEIRA	0,18%	100,00%			
		1.282,26	1.282,26			
02.02.300.2	Copia da SINAPI (100717) - Retirada de laminado melamínico e lixamento manual de superfície	0,39%	100,00%			
		2.840,48	2.840,48			
02.02.300.3	Copia da SINAPI (85412) - REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	0,08%	100,00%			
		590,64	590,64			
02.02.300.4	Copia da SBC (022904) - REMOÇÃO	0,01%	100,00%			

	ARMÁRIOS EMBUTIDOS	107,90	107,90			
02.02.300.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,08%	100,00%			
		604,50	604,50			
02.02.300.6	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,06%	100,00%			
		441,00	441,00			
02.02.300.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	100,00%			
		23,52	23,52			
02.02.300.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01%	100,00%			
		91,35	91,35			
02.02.300.9	Cópia da lopes (010225) - Retirada de peças de granito - bancada, banca, balcão, prateleira	0,04%	100,00%			
		315,68	315,68			
02.02.300.10	Cópia da ORSE (227) - Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	0,01%	100,00%			
		83,82	83,82			
02.02.300.11	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,06%	100,00%			
		460,60	460,60			
<b>04</b>	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>	<b>62,66%</b>	<b>7,57%</b>	<b>20,29%</b>	<b>30,53%</b>	<b>41,61%</b>
		<b>457.439,61</b>	<b>34.635,02</b>	<b>92.837,20</b>	<b>139.642,58</b>	<b>190.324,81</b>
<b>04.01</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>62,66%</b>	<b>7,57%</b>	<b>20,29%</b>	<b>30,53%</b>	<b>41,61%</b>
		<b>457.439,61</b>	<b>34.635,02</b>	<b>92.837,20</b>	<b>139.642,58</b>	<b>190.324,81</b>
<b>04.01.100</b>	<b>Paredes</b>	<b>19,62%</b>	<b>1,69%</b>	<b>20,94%</b>	<b>19,34%</b>	<b>58,03%</b>
		<b>143.204,69</b>	<b>2.424,14</b>	<b>29.983,44</b>	<b>27.699,28</b>	<b>83.097,83</b>
04.01.100.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,59%	50,00%	50,00%		
		4.315,20	2.157,60	2.157,60		
04.01.100.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	0,03%	50,00%	50,00%		
		253,11	126,56	126,56		-
04.01.100.3	Divisória sanitários e vestiários em laminado estrutural TS (maciço), branco, com e = 10 mm, dupla face decorativa texturizada, modelo Alcoplac Normalizado, fab. Neocom incluindo portas e conjunto de ferragens	18,97%		20,00%	20,00%	60,00%
		138.496,40		27.699,28	27.699,28	83.097,84
04.01.100.4	Sóculo sob bancadas das copas, sanitários e lixo, altura de 15 cm e profundidade de 60 cm	0,02%	100,00%			
		139,98	139,98			
<b>04.01.230</b>	<b>Esquadria de madeira</b>	<b>3,24%</b>			<b>100,00%</b>	
		<b>23.644,83</b>			<b>23.644,83</b>	
04.01.230.1	Porta de madeira (PM), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura, barra de apoio e grelha	0,69%			100,00%	
		5.027,25			5.027,25	
04.01.230.2	Porta de madeira (PM), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura e grelha	2,37%			100,00%	
		17.302,89			17.302,89	
04.01.230.3	Porta de madeira (PM1), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive batente em chapa de aço dobrada, dobradiça e fechadura	0,18%			100,00%	
		1.314,69			1.314,69	
<b>04.01.300</b>	<b>Vidros e Plásticos</b>	<b>1,22%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>100,00%</b>
		<b>8.915,18</b>				<b>8.915,18</b>
04.01.300.1	Cópia da Agesul (1801000120) - Espelho cristal 4mm, sem moldura fixado com parafuso e bucha	1,22%				100,00%
		8.915,18				8.915,18

<b>04.01.510</b>	<b>Revestimentos de pisos</b>	<b>12,86%</b>	<b>24,44%</b>	<b>32,96%</b>	<b>33,75%</b>	<b>8,84%</b>
		<b>93.906,17</b>	<b>22.955,03</b>	<b>30.950,10</b>	<b>31.697,33</b>	<b>8.303,71</b>
04.01.510.1	Cópia da SINAPI (87640) - Regularização / preparação de superfície horizontal com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura média 4cm	2,27%	100,00%			
		16.559,73	16.559,73			
04.01.510.2	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato 60x60cm, linha Mineral (cod. 22285E), cor Argentio, acabamento natural, fab. Portobello	4,31%		50,00%	50,00%	-
		31.441,83		15.720,92	15.720,92	0,01
04.01.510.3	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato 60x60cm, linha Mineral (cod. 22281E), cor Portland, acabamento natural, fab. Portobello	2,10%		50,00%	50,00%	-
		15.345,33		7.672,67	7.672,67	0,01
04.01.510.4	Cópia da SINAPI (87263) - Porcelanato para escada 32 x 60 cm com friso, linha Mineral Técnica (cód. 21757E), cor Argentio, acabamento natural Fab. Portobello	0,31%			50,00%	50,00%
		2.292,94			1.146,47	1.146,47
04.01.510.5	Cópia da SINAPI (88650) - Rodapé em porcelanato cinza escuro, DM 20x90cm, linha Mineral, cor Argentio, acabamento natural, ref. 21447E, fab. Portobello	2,78%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		20.286,56	5.071,64	5.071,64	5.071,64	5.071,64
04.01.510.6	Cópia da SINAPI (88650) - Rodapé cinza claro acabamento natural, dimensões 20x90cm, Portobello - Linha Mineral, cor Portland - cód 21445E	0,57%			50,00%	50,00%
		4.171,25			2.085,63	2.085,62
04.01.510.7	Cópia SINAPI (72183+72137) - Piso em concreto estrutural de 25MPa, acabamento desempenado, espessura de 10cm, armado com tela soldada Q196 barra 5mm	0,49%	30,00%	70,00%		
		3.549,81	1.064,94	2.484,87		
04.01.510.8	Lastro de brita nº 1, espessura de 5cm, incluindo lona plástica para isolar o lastro do solo	0,04%	100,00%			
		258,72	258,72			
<b>04.01.530</b>	<b>Revestimentos de paredes</b>	<b>6,28%</b>	<b>5,77%</b>	<b>8,40%</b>	<b>32,44%</b>	<b>53,39%</b>
		<b>45.851,99</b>	<b>2.643,85</b>	<b>3.850,24</b>	<b>14.876,05</b>	<b>24.481,85</b>
04.01.530.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,04%	100,00%			
		265,05	265,05			
04.01.530.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	0,33%	100,00%			
		2.378,80	2.378,80			
04.01.530.3	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Boráx, fab. Atlas (ref.SG8414), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	1,76%		30,00%	40,00%	30,00%
		12.834,12		3.850,24	5.133,65	3.850,23
04.01.530.4	Cópia da SINAPI (87269) - Cerâmica grês 30x60cm, assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	0,12%			100,00%	
		900,27			900,27	
04.01.530.5	Cópia SINAPI (72200) - Laminado melamínico, acabamento texturizado, Polar, espessura 1,3mm, referência L190, fab. Fórmica	4,04%			30,00%	70,00%
		29.473,75			8.842,13	20.631,62
<b>04.01.550</b>	<b>Revestimentos de forro</b>	<b>1,79%</b>			<b>30,00%</b>	<b>70,00%</b>
		<b>13.079,24</b>			<b>3.923,77</b>	<b>9.155,47</b>
04.01.550.1	Forro estruturado em placas de gesso acartonado, modelo D-112 unidirecional - 1ST 12,5/BR	1,51%			30,00%	70,00%
		11.028,16			3.308,45	7.719,71
04.01.550.2	Cópia da SINAPI (96121) - Perfil tabica fechada, lisa, formato z, em aço galvanizado natural, largura total na horizontal 40mm, para estrutura forro drywall	0,28%			30,00%	70,00%
		2.051,08			615,32	1.435,76
<b>04.01.560</b>	<b>Pinturas</b>	<b>1,78%</b>			<b>35,45%</b>	<b>64,55%</b>
		<b>13.010,06</b>			<b>4.612,45</b>	<b>8.397,61</b>
04.01.560.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS	0,22%			30,00%	70,00%
					492,06	

	DEMÃOS. AF_06/2014	1.640,21				1.148,15
04.01.560.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,39%			40,00%	60,00%
		2.821,39			1.128,56	1.692,83
04.01.560.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,84%			40,00%	60,00%
		6.122,56			2.449,02	3.673,54
04.01.560.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,19%			40,00%	60,00%
		1.357,02			542,81	814,21
04.01.560.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	0,09%				100,00%
		634,60				634,60
04.01.560.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	0,04%				100,00%
		310,84				310,84
04.01.560.7	Copia da SINAPI (84665) - Pintura de sinalização vertical em faixas amarelo e preto	0,01%				100,00%
		37,62				37,62
04.01.560.8	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	0,01%				100,00%
		85,82				85,82
<b>04.01.600</b>	<b>Impermeabilizações</b>	<b>0,52%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>		
		<b>3.780,43</b>	<b>1.890,22</b>	<b>1.890,22</b>		<b>-</b>
04.01.600.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	0,52%	50,00%	50,00%		
		3.780,43	1.890,22	1.890,22		-
<b>04.01.700</b>	<b>Acabamentos e Arremates</b>	<b>0,18%</b>		<b>86,21%</b>		<b>13,79%</b>
		<b>1.328,07</b>		<b>1.144,92</b>		<b>183,15</b>
04.01.700.1	Copia da SETOP (PIS-FAI-005) - Fita antiderrapante 3M Safety Walk, linha Conformable.	0,03%				100,00%
		183,15				183,15
04.01.700.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	0,16%		100,00%		
		1.144,92		1.144,92		
<b>04.01.800</b>	<b>Equipamentos e Acessórios</b>	<b>2,63%</b>			<b>49,73%</b>	<b>50,27%</b>
		<b>19.194,65</b>			<b>9.544,83</b>	<b>9.649,82</b>
04.01.800.1	Cópia SINAPI 99855 -Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte. Instalado em alvenaria	0,31%			50,00%	50,00%
		2.266,55			1.133,28	1.133,27
04.01.800.2	Complemento de corrimão simples para duplo 1 1/2", de aço galvanizado para pintura, fixado em alvenaria ou guarda corpo	2,30%			50,00%	50,00%
		16.823,10			8.411,55	8.411,55
04.01.800.3	Plaquetas de sinalização em braile em placas de alumínio, escrita em alfabeto braile, identificando o pavimento em que o usuário se encontra, referência: Andaluz	0,01%				100,00%
		105,00				105,00
<b>04.01.810</b>	<b>Sanitários e Vestiários</b>	<b>11,84%</b>	<b>5,46%</b>	<b>23,65%</b>	<b>27,35%</b>	<b>43,54%</b>
		<b>86.445,46</b>	<b>4.721,78</b>	<b>20.442,17</b>	<b>23.644,04</b>	<b>37.637,47</b>
04.01.810.1	Copia - Cópia da SINAPI (95470) - Bacia sanitária, cor branco gelo, Linha Monte Carlo cód. P.8.17, fab. Deca com assento PLÁSTICO	1,31%		50,00%	50,00%	
		9.550,17		4.775,09	4.775,09	-
04.01.810.2	Cópia da SINAPI (95470) - Bacia sanitária, Linha Studio Kids, cor branco gelo, código PI.16.17, fabricação Deca	0,20%		50,00%	50,00%	
		1.494,36		747,18	747,18	
04.01.810.3	Cópia da SINAPI (95471) - Bacia sanitária, Linha Vogue Plus Conforto, cor branco gelo, código P. 510, fabricação Deca com assento PLÁSTICO	0,26%			50,00%	50,00%
		1.864,74			932,37	932,37
04.01.810.4	Cópia da (SINAPI 99635+SBC 190802) - Válvula	1,29%	50,00%	50,00%		

	de descarga com acabamento cromado duplo acionamento, antivandalismo, Linha Hidra Duo 1 1/2", cód. 2545.C.112PRO e 4900.C.DUO.PRO, fab. Deca ou similar equivalente	9.443,56	4.721,78	4.721,78		
04.01.810.5	Cópia da Sinapi (100858) - Mictório branco com sifão integrado, cód. M 715.17, fab. Deca - completo	1,01%		50,00%	50,00%	
		7.388,43		3.694,22	3.694,22	-
						0,01
04.01.810.6	Cópia da SINAPI (86904) - Lavatório de semi-encaixe (padrão), branco, fixado sobre a bancada. Linha Monte Carlo, cód.:L82.17, fab. Deca ou similar equivalente	0,75%		50,00%	50,00%	
		5.496,00		2.748,00	2.748,00	
04.01.810.7	Conjunto de metais para lavatório em bancada de granito	1,34%			50,00%	50,00%
		9.761,00			4.880,50	4.880,50
04.01.810.8	Cópia da SINAPI (86903) - Lavatório com coluna suspensa (PCD), branco. Linha Vogue Plus, cód.:L51.17 (lavatório) e cód.: CS1.17 (coluna suspensa), fab. Deca	0,20%			50,00%	50,00%
		1.442,43			721,22	721,21
04.01.810.9	Conjunto de metais para lavatório com coluna suspensa (PCD) ou semi-encaixe, inclusive torneira de mesa com alavanca	0,22%			50,00%	50,00%
		1.592,28			796,14	796,14
04.01.810.10	Cópia da SINAPI (86914) - Torneira de parede uso geral com arejador, metálica com acabamento cromado, Linha Standard, cód. 1154.C39, fab. Deca ou similar	0,23%			50,00%	50,00%
		1.712,55			856,28	856,27
04.01.810.11	Cópia da SBC (190832) - Barra de apoio tubular reta 80cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,13%				100,00%
		917,70				917,70
04.01.810.12	Cópia da ORSE (12133) - Barra de apoio tubular reta 70cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,18%				100,00%
		1.341,45				1.341,45
04.01.810.13	Cópia da ORSE (12122) - Barra de apoio tubular reta 40cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,09%				100,00%
		682,24				682,24
04.01.810.14	Cópia - Cópia da ORSE (12123) - Barra de apoio tubular curva de 30cm para lavatório, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	0,03%				100,00%
		220,26				220,26
04.01.810.15	Cópia da SEINFRA (C4642) - Banco articulado para banho, DM 70x45cm, assento em polipropileno com espessura de 30mm, articulações em aço inoxidável e sistema de travamento vertical, cor branco, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,08%			100,00%	
		564,84			564,84	
04.01.810.16	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	0,05%				100,00%
		378,17				378,17
04.01.810.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,04%		50,00%	50,00%	
		310,00		155,00	155,00	
04.01.810.18	Cópia da CPOS (49.11.140) - Ralo linear em alumínio com grelha, dimensões 46x900mm, com saída central vertical, anodizado fosco, fab. Sekabox / Sekapiso	0,11%		100,00%		
		827,70		827,70		
04.01.810.19	Cópia da SINAPI (86895) - Bancada para lavatório em granito Branco Itaúnas, largura 0,30m, com saia e rodabanca, inclusive mão francesa	0,76%		50,00%	50,00%	
		5.546,40		2.773,20	2.773,20	
04.01.810.20	Cópia da ORSE (2425) - Porta objetos em laminado melamínico (0,15 x 0,4 cm), cor Polar L190, linha Alcoplac Normalizado, Fab. Neocom	2,12%				100,00%
		15.476,16				15.476,16
04.01.810.21	Cópia da SBC (190085) - Cabide para divisória, em inox escovado, linha Alcoplac Normalizado, Fab. Neocom	1,07%				100,00%
		7.780,00				7.780,00
04.01.810.22	Cópia da SEINFRA (C4642) - Trocador de fraldas horizontal, retrátil, dimensões: 85x55x10cm, linha Clean Horizontal, marca Ampliando o Espaço	0,17%				100,00%
		1.212,70				1.212,70
04.01.810.23	Cópia da SEINFRA (C4642) - Trocador de fraldas vertical, retrátil, dimensões: 53x69x10cm, linha Ultra Clean, marca Ampliando Espaço	0,16%				100,00%
		1.180,14				1.180,14

04.01.810.24	Cópia da CAERN (1070222) - Grelha para ralo quadrado em aço inox AISI 304, fab. Tramontina, código 94535002, dimensões (comprimento x largura x altura) 100 x 100 x 4 mm	0,00%				100,00%
		11,57				11,57
04.01.810.25	Cópia da CAERN (1070207) - Grelha quadrada para ralo 15x15cm, em aço inox AISI 304, ref. 94535103, fab. Tramontina	0,03%				100,00%
		250,61				250,61
<b>04.01.830</b>	<b>de cozinha, copa e lavanderia</b>	<b>0,70%</b>		<b>90,10%</b>		<b>9,90%</b>
		<b>5.078,84</b>		<b>4.576,11</b>		<b>502,73</b>
04.01.830.1	Cópia da SINAPI (86872 + 86914 + 86883 + 86877) - Tanque de louça 40 litros com coluna e acessórios de metal, cor branco gelo GE17, cód. TQ.03 (tanque) e CT25 (coluna), fab. Deca	0,10%		100,00%		
		703,43		703,43		
04.01.830.2	Cópia da SINAPI (86900) - Cuba de aço inox, DM 34x56x17 cm, linha Prime, mod. Retangular BL, ref. 94024206, fab. Tramontina, inclusive furo e colagem	0,05%		100,00%		
		348,13		348,13		
04.01.830.3	Cópia da SINAPI (86909 + 86887 + 86877 + 86881) - Conjunto de metais para pia com cuba inox	0,07%				100,00%
		502,73				502,73
04.01.830.4	Cópia da SINAPI (86895) - Prateleira em granito, incluindo mão francesa	0,11%		100,00%		
		772,17		772,17		
04.01.830.5	Cópia da SINAPI (86889) - Bancada para copa/ refeitório em granito Preto São Gabriel, largura 0,55m, com saia e rodabanca, inclusive mão francesa	0,38%		100,00%		
		2.752,38		2.752,38		
<b>05</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>	<b>5,88%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>42.954,09</b>	<b>42.954,09</b>			
<b>05.01</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>	<b>2,98%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>21.785,59</b>	<b>21.785,59</b>			
<b>05.01.200</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC Rígido</b>	<b>2,29%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>16.681,91</b>	<b>16.681,91</b>			
05.01.200.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,06%	100,00%			
		418,25	418,25			
05.01.200.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,40%	100,00%			
		2.915,80	2.915,80			
05.01.200.3	Cópia da SINAPI (91788) - (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DO 75 mm, inclusive conexões, cortes e fixações	0,36%	100,00%			
		2.613,06	2.613,06			
05.01.200.4	Cópia da Sinapi (91794) - (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 60mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	0,26%	100,00%			
		1.897,80	1.897,80			
05.01.200.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,23%	100,00%			
		1.710,28	1.710,28			
05.01.200.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,03%	100,00%			
		226,70	226,70			
05.01.200.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,53%	100,00%			
		3.891,80	3.891,80			



05.01.200.8	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,07%	100,00%			
		497,64	497,64			
05.01.200.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,01%	100,00%			
		68,68	68,68			
05.01.200.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,06%	100,00%			
		457,84	457,84			
05.01.200.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,10%	100,00%			
		758,24	758,24			
05.01.200.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,06%	100,00%			
		459,35	459,35			
05.01.200.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,03%	100,00%			
		244,23	244,23			
05.01.200.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,02%	100,00%			
		138,04	138,04			
05.01.200.15	Copia da SBC (052598) - BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL DIAM. 110x85mm	0,01%	100,00%			
		88,50	88,50			
05.01.200.16	Copia da SBC (055125) - BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 85X75MM	0,02%	100,00%			
		116,00	116,00			
05.01.200.17	Copia da SBC (052237) - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 75x60mm	0,02%	100,00%			
		179,70	179,70			
<b>05.01.500</b>	<b>Metais e Acessórios Sanitários</b>	<b>0,70%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>5.103,68</b>	<b>5.103,68</b>			
05.01.500.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,24%	100,00%			
		1.753,44	1.753,44			
05.01.500.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,07%	100,00%			
		532,42	532,42			
05.01.500.3	Copia da SINAPI (89987) - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	0,01%	100,00%			
		83,73	83,73			
05.01.500.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,07%	100,00%			
		523,72	523,72			
05.01.500.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	0,22%	100,00%			
		1.611,15	1.611,15			
05.01.500.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	0,08%	100,00%			
		599,22	599,22			
<b>05.04</b>	<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>	<b>2,13%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>15.542,54</b>	<b>15.542,54</b>			
<b>05.04.300</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>	<b>1,41%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>10.299,94</b>	<b>10.299,94</b>			
05.04.300.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO	0,50%	100,00%			

	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	3.622,42	3.622,42			
05.04.300.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	0,51%	100,00%			
		3.718,56	3.718,56			
05.04.300.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	0,10%	100,00%			
		760,92	760,92			
05.04.300.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,30%	100,00%			
		2.198,04	2.198,04			
<b>05.04.800</b>	<b>Acessórios</b>	<b>0,72%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>5.242,60</b>	<b>5.242,60</b>			
05.04.800.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,00%	100,00%			
		27,26	27,26			
05.04.800.2	Copia da SINAPI (89708) - Caixa sifonada, PVC, DN 150x185x75mm, incluindo tampa hermética em aço inox - fornecimento e instalação	0,05%	100,00%			
		380,60	380,60			
05.04.800.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,17%	100,00%			
		1.222,46	1.222,46			
05.04.800.4	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	0,07%	100,00%			
		504,12	504,12			
05.04.800.5	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60 com tampa em ferro fundido T33, fundo e laje em concreto.	0,43%	100,00%			
		3.108,16	3.108,16			
<b>05.06</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>0,77%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>5.625,96</b>	<b>5.625,96</b>			
<b>05.06.900</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>0,77%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>5.625,96</b>	<b>5.625,96</b>			
05.06.900.1	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,43%	100,00%			
		3.124,80	3.124,80			
05.06.900.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,10%	100,00%			
		697,08	697,08			
05.06.900.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	0,18%	100,00%			
		1.326,48	1.326,48			
05.06.900.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	0,07%	100,00%			
		477,60	477,60			
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>	<b>6,10%</b>	<b>17,77%</b>	<b>52,45%</b>	<b>29,78%</b>	
		<b>44.515,88</b>	<b>7.909,65</b>	<b>23.349,60</b>	<b>13.256,67</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>6,10%</b>	<b>17,77%</b>	<b>52,45%</b>	<b>29,78%</b>	<b>0,04</b>

		<b>44.515,88</b>	<b>7.909,65</b>	<b>23.349,60</b>	<b>13.256,67</b>	<b>-</b>
<b>06.01.300</b>	<b>Rede Elétrica Primária</b>	<b>1,13%</b>	<b>44,50%</b>	<b>48,22%</b>	<b>7,28%</b>	<b>0,04</b>
		<b>8.246,57</b>	<b>3.670,06</b>	<b>3.976,46</b>	<b>600,06</b>	<b>-</b>
06.01.300.1	Quadro QT-N-SS - PJDIJ e PJSA	0,93%	50,00%	50,00%		-
		6.752,79	3.376,40	3.376,40		0,01
06.01.300.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,16%		50,00%	50,00%	
		1.200,12		600,06	600,06	
06.01.300.3	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	0,03%	100,00%			
		227,36	227,36			
06.01.300.4	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	0,01%	100,00%			
		66,30	66,30			
<b>06.01.400</b>	<b>Rede Elétrica Secundária</b>	<b>4,97%</b>	<b>11,69%</b>	<b>53,41%</b>	<b>34,90%</b>	<b>-</b>
		<b>36.269,31</b>	<b>4.239,59</b>	<b>19.373,14</b>	<b>12.656,61</b>	<b>0,03</b>
06.01.400.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,04%	50,00%	50,00%		
		271,44	135,72	135,72		
06.01.400.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,73%	50,00%	50,00%		
		5.313,58	2.656,79	2.656,79		
06.01.400.3	Cópia da SINAPI (95727) - Eletroduto rígido soldável, PVC cor cinza, dn 25mm (3/4"), aparente, instalado em teto – fornecimento e instalação	0,07%	100,00%			
		492,48	492,48			
06.01.400.4	Ponto de tomada simples (PTS) média	0,10%	50,00%	50,00%		
		733,24	366,62	366,62		
06.01.400.5	Cópia da SINAPI (95728) - Eletroduto rígido soldável, PVC cor cinza, dn 32mm (1"), aparente, instalado em teto – fornecimento e instalação	0,06%	100,00%			
		442,50	442,50			
06.01.400.6	Ponto de tomada de potência (PTP) alta	0,03%	50,00%	50,00%		
		245,15	122,58	122,58		-
06.01.400.7	Ponto de tomada dupla média	0,01%	50,00%	50,00%		0,01
		45,79	22,90	22,90		-
06.01.400.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,06%		100,00%		0,01
		446,46		446,46		-
06.01.400.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00%		100,00%		0,01
		17,98		17,98		-
06.01.400.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,02%		100,00%		0,01
		156,15		156,15		-
06.01.400.11	Luminária circular de embutir, com difusor translúcido recuado, refletor multifacetado em alumínio anodizado alto brilho LED EF45-E12000840, cor alumínio - Lumicenter LED Solution	3,05%		50,00%	50,00%	
		22.257,20		11.128,60	11.128,60	
06.01.400.12	Cópia da SBC (061790) - Campanha de sinalização de emergência com acionador e sinaleira de porta para PCD - GRA branco.	0,42%		50,00%	50,00%	
		3.056,01		1.528,01	1.528,01	-
06.01.400.13	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	0,00%		100,00%		0,01
		33,00		33,00		-
06.01.400.14	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1	0,01%		100,00%		
		51,80		51,80		
06.01.400.15	Cópia da CPOS (37.25.090) - Disjuntor tripolar	0,37%		100,00%		

	caixa moldada 63A 50kA/380V Schneider LV429006+LV429032	2.706,53		2.706,53		
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>	<b>1,28%</b>	<b>29,47%</b>	<b>47,98%</b>	<b>22,55%</b>	
		<b>9.364,94</b>	<b>2.759,68</b>	<b>4.493,45</b>	<b>2.111,82</b>	<b>-</b>
<b>07.02</b>	<b>Ar Condicionado Central</b>	<b>1,23%</b>	<b>26,50%</b>	<b>50,00%</b>	<b>23,50%</b>	<b>-</b>
		<b>8.986,89</b>	<b>2.381,63</b>	<b>4.493,45</b>	<b>2.111,82</b>	<b>-</b>
<b>07.02.300</b>	<b>Redes de Dutos</b>	<b>1,23%</b>	<b>26,50%</b>	<b>50,00%</b>	<b>23,50%</b>	<b>-</b>
		<b>8.986,89</b>	<b>2.381,63</b>	<b>4.493,45</b>	<b>2.111,82</b>	<b>-</b>
07.02.300.1	Cópia da CPOS (61.10.574) - G2 - Grelha de exaustão, dimensões 225x225mm, aletas fixas e horizontais, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR/AG	0,07%	50,00%	50,00%		
		514,98	257,49	257,49		
07.02.300.2	Cópia da SBC (073893) - G3 - Grelha de exaustão de plástico para duto flexível diâmetro 100mm, com lâminas inclinadas. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM GR-100 ou similar equivalente.	0,01%	50,00%	50,00%		
		105,30	52,65	52,65		
07.02.300.3	Dutos de ar condicionado (ar exterior, retorno e exaustão) em espuma rígida de poliuretano com revestimento em alumínio nas superfícies internas e externas, nas dimensões internas indicadas em projeto, painéis com densidade de 42kg/m³, espessura 20mm, construído conforme orientação do fabricante, incluindo visitas pré-fabricadas (portas de inspeção) a cada 7 metros de trecho reto ou após curvas, perfis de união, baioneta, canto de reforço, canto de acabamento, perfis, barras de reforço, colarinhos, cola adesiva, massa de vedação, etc., com utilização das ferramentas bancada, facas especiais, punhos, marcadores de fita, caneta de nylon, aplicador de fita, alicate de bico, esquadro, estilete, martela de borracha, esquadros, vincadeira, compasso, cortador de colarinho, régua, etc. Modelo de referência: Multivac MPU ou similar equivalente.	0,18%	50,00%	50,00%		
		1.283,88	641,94	641,94		
07.02.300.4	Cópia da SBC (070473) - Duto flexível #250 para ventilação ou exaustão, fabricado em alumínio e poliéster com espiral de arame de aço bronzeado, anticorrosivo e indeformável. Modelo de referência: Multivac Aludec 60 CO2	0,12%	50,00%	50,00%		
		908,11	454,06	454,06		-
						0,01
07.02.300.5	Ventilador helicocentrífugo com isolamento fono-absorvente, construído em material plástico, desmontável, motor regulável 60 Hz, 220V, potência 245W, rotação 2775rpm, vazão em descarga livre 1060m³/h, nível de pressão sonora 31 dB(A), diâmetro do duto 250mm, peso 20kg, incluindo comporta anti-retorno, acoplamento para duto retangular, damper regulador de vazão, flanges e juntas de borrachas (admissão e saída) e suporte para instalação no entreferro. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM TD-1300/250 Silent + MCA+MAR ou similar equivalente.	0,50%		50,00%	50,00%	
		3.677,76		1.838,88	1.838,88	
07.02.300.6	Cópia da SBC (070473) - Duto flexível #100 para ventilação ou exaustão, fabricado em alumínio e poliéster com espiral de arame de aço bronzeado, anticorrosivo e indeformável. Modelo de referência: Multivac Aludec 60 CO2	0,02%	50,00%	50,00%		
		114,86	57,43	57,43		
07.02.300.7	Cópia da CPOS (61.10.574) - G1 - Grelha de exaustão, dimensões 225x125mm, aletas fixas e horizontais, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR/AG	0,25%	50,00%	50,00%		
		1.836,12	918,06	918,06		
07.02.300.8	Ventilador helicocentrífugo com isolamento fono-absorvente, construído em material plástico, desmontável, motor regulável 60 Hz, 220V, potência 43W, rotação 2570rpm, vazão em descarga livre 395m³/h, nível de pressão sonora 23 dB(A), diâmetro do duto 125mm, peso 5kg, incluindo comporta anti-retorno, acoplamento para duto retangular, damper regulador de vazão, flanges e juntas de borrachas (admissão e saída)	0,07%		50,00%	50,00%	
		545,88		272,94	272,94	

	e suporte para instalação no entreferro. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM TD-350/125 Silent + MCA+MAR ou similar equivalente.					
<b>07.04</b>	<b>Ventilação Mecânica</b>	<b>0,05%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>378,05</b>	<b>378,05</b>			
<b>07.04.400</b>	<b>Serviços Diversos</b>	<b>0,05%</b>	<b>100,00%</b>			
		<b>378,05</b>	<b>378,05</b>			
07.04.400.1	Copia da ORSE (8857) - Remoção de Difusor de Ar-Condicionado	0,01%	100,00%			
		40,46	40,46			
07.04.400.2	Copia da SIURB (176093) - RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO	0,05%	100,00%			
		337,59	337,59			
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>0,01%</b>				<b>100,00%</b>
		<b>104,64</b>				<b>104,64</b>
<b>08.01</b>	<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>0,01%</b>				<b>100,00%</b>
		<b>104,64</b>				<b>104,64</b>
<b>08.01.600</b>	<b>Sinalização de rota e fuga</b>	<b>0,01%</b>				<b>100,00%</b>
		<b>104,64</b>				<b>104,64</b>
08.01.600.1	19a - Placa de Identificação de Pavimento (PIP), 150x150mm, fixada nas superfícies por meio de fita dupla-face, fundo em chapa de acrílico opaca, espessura 3mm, acabamento pintura esmalte automotivo sobre primer surfacer, referência cromática Verde C60, M0, Y40, K30, símbolo em vinil fotoluminescente, texto em Braille em alto relevo 1mm de PVC conforme NBR 9050.	0,01%				100,00%
		104,64				104,64
<b>09</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>1,46%</b>	<b>19,90%</b>	<b>19,90%</b>	<b>14,12%</b>	<b>46,08%</b>
		<b>10.681,34</b>	<b>2.125,92</b>	<b>2.125,92</b>	<b>1.507,94</b>	<b>4.921,56</b>
<b>09.02</b>	<b>Limpeza de obra</b>	<b>1,46%</b>	<b>19,90%</b>	<b>19,90%</b>	<b>14,12%</b>	<b>46,08%</b>
		<b>10.681,34</b>	<b>2.125,92</b>	<b>2.125,92</b>	<b>1.507,94</b>	<b>4.921,56</b>
09.02.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,15%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		1.087,90	271,98	271,98	271,98	271,96
09.02.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	0,01%				100,00%
		74,25				74,25
09.02.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	0,46%				100,00%
		3.339,38				3.339,38
09.02.4	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 80,0 km	0,85%	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%
		6.179,81	1.853,94	1.853,94	1.235,96	1.235,97
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2,55%</b>	<b>18,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>28,00%</b>
		<b>18.638,36</b>	<b>3.354,91</b>	<b>3.914,06</b>	<b>6.150,66</b>	<b>5.218,73</b>
<b>10.01</b>	<b>Pessoal</b>	<b>2,55%</b>	<b>18,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>28,00%</b>
		<b>18.638,36</b>	<b>3.354,91</b>	<b>3.914,06</b>	<b>6.150,66</b>	<b>5.218,73</b>
10.01.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49%	18,00%	21,00%	33,00%	28,00%
		10.903,76	1.962,68	2.289,79	3.598,24	3.053,05
10.01.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,06%	18,00%	21,00%	33,00%	28,00%
		7.734,60	1.392,23	1.624,27	2.552,42	2.165,68
	<b>Porcentagem</b>		<b>18,04%</b>	<b>21,20%</b>	<b>27,21%</b>	<b>33,55%</b>
	<b>Custo</b>		<b>107.813,10</b>	<b>126.720,23</b>	<b>162.669,67</b>	<b>200.569,69</b>
	<b>BDI</b>			<b>28.030,51</b>	<b>35.982,53</b>	
			<b>23.848,26</b>			<b>44.366,02</b>
	<b>Valor Mensal</b>		<b>131.661,36</b>	<b>154.750,74</b>	<b>198.652,20</b>	<b>244.935,71</b>
	<b>Porcentagem Acumulado</b>		<b>18,04%</b>	<b>39,23%</b>	<b>66,45%</b>	<b>100,00%</b>

<b>Custo Acumulado</b>		<b>107.813,10</b>	<b>234.533,33</b>	<b>397.203,00</b>	<b>597.772,69</b>
<b>Valor Acumulado</b>		<b>131.661,36</b>	<b>286.412,10</b>	<b>485.064,30</b>	<b>730.000,01</b>





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - CNPJ 11.311.279/0001-40 com o desconto de 39,80%.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191102233202191. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de marca Thyssenkrupp e no sistema de monitoramento de tráfego Ágile dos respectivos elevadores, instalados no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPdf, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00062-2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 31/08/2021) 200009-00001-2021NE000020

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191085849202190. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação às normas de acessibilidade do edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPdf, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00061-2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 31/08/2021) 200009-00001-2021NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 040/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.123953/2020-17. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA NJ EIRELI; CNPJ: 24.907.01.263.068/0001-26. Objeto: a contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2021. Vigência: 31.08.2021 até 10.06.2022. Valor Estimado: R\$ 792.000,00. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE000318. de 16/08/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LEONARDO NUNES GONÇALVES, Procurador. Data de assinatura MPDFT: 26/08/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 30/08/2021.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 039/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.123607/2020-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA NJ EIRELI; CNPJ: 24.907.01.263.068/0001-26. Objeto: a contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2021. Vigência: 31.08.2021 até 10.06.2022. Valor Estimado: R\$ 730.000,00. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE000301 de 2/08/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LEONARDO NUNES GONÇALVES, Procurador. Data de assinatura MPDFT: 25/08/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 30/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, celebrado em 21 de agosto de 2020, entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), por intermédio da Secretaria-Geral, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), representada pela Reitoria. OBJETO: (i) correção de erro material de numeração de itens do Termo de Execução Descentralizada; (ii) alterar o item III, que trata da confidencialidade, do Termo de Execução Descentralizada; (iii) alterar as cláusulas segunda, quarta, sexta e oitava do Termo de Confidencialidade, Anexo II, do Termo de Execução Descentralizada; e (iv) prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado em 31 de agosto de 2020. DATA E ASSINATURA: 30/8/2021. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do MPF, e JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR, Reitor da UFLA. Documento PGR-00307649/2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 24.936.973/0001-03. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; b) Resguardar o direito de a CONTRATADA solicitar o reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato. Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022. Data de Assinatura: 28/07/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 660.000,00. Valor Global do Contrato: R\$ 3.545.000,00. Signatários: pelo Contratante, DIALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, GONÇALO ALEXANDRE LOPES. Processo MPF/PGR: 1.00.000.019190/2018-11.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2018 Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Repactuação dos preços a partir de 01/01/2021, em função da CCT 2021/2021. Data de Assinatura: 17/08/2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 76.596,72. Valor Global do Contrato: R\$ 7.213.766,88. Signatários: pelo Contratante, DIALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração, e pela Contratada, LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA. Processo MPF/PGR 1.00.000.003550/2018-62.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FMP) Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos(s). Data e assinatura: 30/08/2021. Dr. Marcelo Veiga Beckhausen, Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região e Dr. Fabio Roque Sbardellotto, Presidente da Fundação. Processo Administrativo 1.04.000.000185/2021-91.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 5ª Região e o GRUPO SER EDUCACIONAL S.A, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2024 03 (três) anos. Assinam, em 30/08/2021, pela PRR 5ª Região, o Sr. Marcelo Alves Dias de Souza, chefe da PRR 5ª Região, e pela UNINASSAU o Sr. Guilherme Dantas Cardoso, gerente de trabalhabilidade.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

Espécie: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, folhetos, teses e outros documentos em formato impresso, disponíveis em editoras e livrarias, destinados a compor o acervo bibliográfico da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), firmado entre a União, por intermédio da PR/DF, e a empresa LIVRARIA GP EIRELI - EPP. Vigência: 30/08/2021 até 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/08/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.002133/2021-38. Cobertura Orçamentária: Elemento: 44.90.52. Atividade: 03062058142640001. Valor Global Anual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Sr. Rodrigo Messias Almeida, representante legal.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2017 (MPF-PR/AC X TJ/AC)

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE - PR/AC, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC. Objeto: Prorrogar por mais 24(vinte e quatro) meses a vigência do Termo de Convênio nº 01/2017. Nova vigência: 31/08/2021 a 30/08/2023. Data de assinatura: 30/08/2021. Assinam: RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS, Procurador-Chefe da PR/AC, e ROBERTO BARROS DOS SANTOS, Vice-Presidente do TJAC. Processo Administrativo: 1.10.000.000532/2017-00.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: ELETROLUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 96.192.703/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva em 01 (um) disjuntor tripolar de média tensão a vácuo tipo WL - corrente nominal 630 A - tensão nominal 17,5 KV - Nº de série 90182 - Fabricação Beghim - PI 5870, pertencente à Procuradoria da República no Acre, em Rio Branco-AC. Valor Contratado: R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26, parágrafo único, ambos da Lei n. 8.666/93, atualizada. Nota de Empenho: 2021NE000082, de 30/08/2021. Natureza da despesa: 339039. Autorização: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual, em 27/08/2021. Ratificação: Ricardo Alexandre Souza Lagos, Procurador-Chefe, em 30/08/2021. Processo 1.10.000.000431/2021-15

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2021

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, homologado pelo Secretário Estadual Frederico Guilherme Penalva Mattos, em que foi vencedora a empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, CNPJ: 02.545.164/0001-20), com o valor global de R\$ 26.489,00.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDEC - 31/08/2021) 200100-00001-2021NE000001

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico Nº 04/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2021/ Edição:158/ Seção 3/Página:145, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das Portarias nº 348/2021 e 349/2021, de 22 de junho de 2021, com base no Processo Administrativo nº 1.15.000.001923/2021-33, RETIFICA:

I - Item 6.5.3,

ONDE SE LÊ: Os documentos encaminhados através da função "anexo" no COMPRASNET, deverão ser do tipo "doc" ou "xls", compatíveis com o aplicativo Microsoft Word/Excel;

LEIA-SE: Os documentos encaminhados através da função "anexo" no COMPRASNET, deverão ser do tipo "pdf". II - Item 10.11.5,

ONDE SE LÊ: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

